Cursos (51) 3225-5719 Assessoria (51) 3211-1527
(51) 3017-4999

(https://www.igam.com.br)
(51) 99844-0441(https://wa.me/555198440441?text=Ol%C3%A1%2C%20gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20%20sobre%20os%20cursos%20do%20IGAM.)
(51) 8051-1919(https://wa.me/555180511919)
(https://www.facebook.com/igam.institutogamma) (https://www.linkedin.com/in/instituto-gamma-75534a50) (ht
(https://www.youtube.com/channel/UCwn5TyE3WbwkqbUU7FvpLoA) (https://www.instagram.com/igamrs/)

Rio Grande do Sul

Busque no site

Câmara Municipal de Carazinho

Acesso restrito Sair (https://www

IGAM (https://www.igam.com.br) > Área para Clientes (https://www.igam.com.br/area-logada) > Verificação de Consultas (https://www.igam.com.br/area-logada-verificar-consulta)

PRÓXIMOS CURSOS AO VIVO
Clique Aqui
(https://www.igam.com.br/aulas-ao-vivo)

PRÓXIMOS CURSOS EAD
Clique Aqui
(https://www.igam.com.br/cursos-online)

Verificação de Consultas

Para consultar o IGAM, entre em contato através do telefone (51) 3211.1527, fax 3226.4808 ou pelo e-mail igam@igam.com.br.

Filtre sua pesquisa pela data da consulta ou situação em que a consulta se encontra:

Data Inicial

Data Final

Enviar

Atendente	Rita de Cássia Oliveira
Criação	02/07/2021
Prazo	08/07/2021
Produto	Jurídico
Interessado	Viviane Muller Menezes
Situação	Encerrado
Consulta do Cliente	(X) Substitutivo Protocolo nº: 31980 Em: 01/07/2021 - 13:39:53 Sr. Presidente, Srs. Vereadores: EMENTA: Institui, no calendário oficial do Município o "Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e dá outras providências Bom Dia Solicito orientação apenas do Substitutivo. Obrigada\E-mail alternativo para contato: Skype para contato: Telefone para contato: 54 3330-2322\Celular para contato:

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias para oferecer melhor experiência e conteúdos personalizados, de acordo com a nossa Política de Privacidade (https://www.igam.com.br/politica-de-privacidade). Ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Li e aceito as políticas de privacidade.

Arquivos enviados pelo cliente	Arquivo 1 (/upload/intranet/processo/2/haIKVRJkN5xIwh7oEIcYHO3toavWHMeijjKiDzbT.pdf) Arquivo 2 (/upload/intranet/processo/2/B3WavmVqJgIHMkVizjuqEjotQRGzuvVoM9mPjWh7.pdf)
Resposta do Consultor	Prezados, É preciso que a Câmara verifique se o Substitutivo foi apresentado nos moldes regimentais. Dito isso, com relação ao Substitutivo, somente estará viável se o calendário oficial do Município não se tratar de colendário oficial de eventos do Município, pois este é de iniciativa privativa do Prefeito, de acordo com a jurisprudência do TJRS, na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70057519886, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, cujo relator foi Rui Portanova, Julgado em 06/10/2014, referindo que "*Constitui-se em vício de iniciativa a promulgação, pelo Poder Legislativo de Lei Municipal que, ao incluir no calendário oficial de eventos do município as festas de Iemanjá e de Nossa Senhora dos Navegantes, interfere na organização de órgãos da Administração Pública, matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo; bem como origina despesas não previstas na lei de diretrizes orçamentárias, com a criação de atribuições e serviços a serem executados pela Administração Municipal*".[1] Diante do exposto, desde que comprovado que o calendário oficial mencionado no Substitutivo da proposição não se trate do calendário oficial de eventos do Município, o Substitutivo estará viável à tramitação. O IGAM permanece à disposição. **Rita de Cássia Oliveira** OAB/RS 42.721 Consultora do IGAM [1]http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/visualizarEmenta.asp?s1=000112481&base=baseMonocraticas (http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/visualizarEmenta.asp?s1=000112481&base=baseMonocraticas)
Downloads	Sem arquivos

Para consultar o IGAM, entre em contato através do telefone (51) 3211.1527, fax 3226.4808 ou pelo e-mail igam@igam.com.br.

O manual do cliente tem várias informações importantes. Clique aqui (/upload/site/folder-cliente2.pdf) para para fazer o download.

O IGAM se compromete a buscar continuamente o aperfeiçoamento de seus produtos e serviços, procurando atender às expectativas de seus clientes através de:

Primazia técnica e velocidade de resposta em seus atendimentos
Excelência no atendimento ao telefone ou presencial
Busca por novas tecnologias
Melhoria contínua dos serviços
Aperfeiçoamento e desenvolvimento constante dos colaboradores
Manutenção da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade

SOBRE O IGAM

Somos uma instituição que atende a órgãos e entidades públicas de todo o país nas áreas jurídica, contábil e de gestão pública. Desde 1992, construímos conhecimento para o alcance da eficiência governamental e parlamentar.

(http://gestaopublica.igam.com.br/) (https://www.igam.com.br/igampublicacoes/)

(https://www.facebook.com/igam.institutogamma) (https://www.linkedin.com/in/instituto-gamma-75534a50)

(https://www.youtube.com/channel/UCwn5TyE3WbwkqbUU7FvpLoA) (https://www.instagram.com/igamrs/)

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias para oferecer melhor experiência e conteúdos personalizados, de acordo com a nossa Política de Privacidade (https://www.igam.com.br/politica-de-privacidade). Ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Li e aceito as políticas de privacidade.

ACESSO RÁPIDO